

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.072,07	Nº/ANO: 01/ 001 /2020	
	Data: 02/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Pagamentos realizados: 1) Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Depósito Judicial; 2) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias - Saldo - Restos a Pagar;).

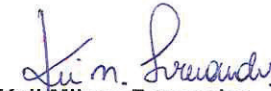
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 100.000,00	Nº/ANO: 01/002 /2020	
	Data: 03/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Pagamentos realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos; 2) Sepat Multi Service Ltda; 3) Carrera Locadora de Veículos Ltda e o saldo será aplicado no Fundo BB Previden RF Fluxo).

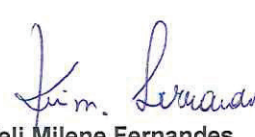
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renato Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 292.509,37	Nº/ANO: 01/ 003 /2020	
	Data: 03/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo referenciado ao depósito interfinanceiro (DI) que busca investir em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do DI. (Recurso resgatado para a folha de pagamento dos servidores ativos do IPREVILLE competência 12/2019)

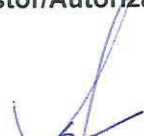
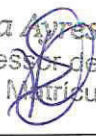
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA REFERENCIADO DI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 004 /2020 / 
VALOR (R\$): 2.260.000,00 /	Data: 03/01/2020 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

(Repasse realizados: 1) Assoc. dos Serv. Públ. De Joinville – ASPMJ; 2) SICOOB São Miguel; 3) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos, Aposentados e Pensionistas

Informação: o saldo dos recursos para esses repasses foi resgatado do Fundo BB Previd RF Fluxo.

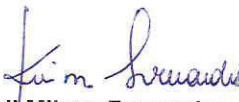
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

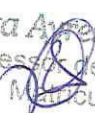
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021


Renata Ayres de Aguiar
 Assessora de Finanças
 Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 877.626,85 /	Nº/ANO: 01/ 005 /2020 
	Data: 03/01/2020
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Repasse realizados: Repasses realizados: 1) Assoc. dos Serv. Públ. De Joinville – ASPMJ; 2) SICOOB São Miguel; 3) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos, Aposentados e Pensionistas

Informação: o saldo dos recursos para esses repasses foi resgatado do BB Fundos Exclusivos IMA-B TP.

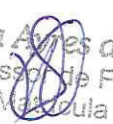
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 9.178,75	Nº/ANO: 01/ 006 /2020	
	Data: 03/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B TP.

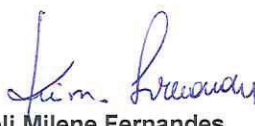
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Brasil Plural - Ag. 001 - C/C 2262-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 14.068,37	Nº/ANO: 01/ 007 /2020	
	Data: 06/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS- COTA SENIOR, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 188.057,61	Nº/ANO: 01/ 008 /2020	
	Data: 06/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Ativos - Pensão Alimentícia; 2) Sinercon Construtora e Incorporadora Ltda EPP;

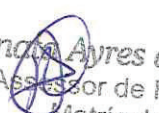
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 009 /2020	
VALOR (R\$): 4.463,82	Data: 06/01/2020 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
 (Recursos recebidos: 1) referente contribuição previdenciária facultativa – cota segurado e cota patronal referente ao servidor Jairo Luiz Socowski de Anello – competências 12/2019;).

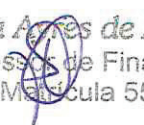
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Agnes de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 010 /2020 
VALOR (R\$): 14.068,37	Data: 06/01/2020 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos recebidos: 1) referente ao recebimento de amortização de cotas do Fundo de Direitos Creditórios - FIDC BVA Master III;).

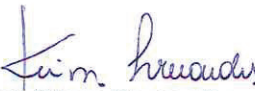
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.096,90	Nº/ANO: 01/ 011 /2020	
	Data: 07/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Pagamentos realizados: 1) Sepat Multi Service Ltda; 2) Smart Limpeza e Jardinagem Ltda EPP).

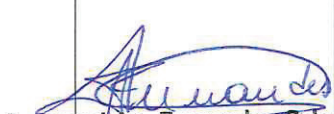
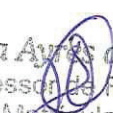
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 012/2020	
VALOR (R\$): 1.504,40	Data: 08/01/2020 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Giassi & CIA Ltda; 2) LEX Editora S.A).

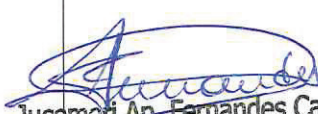
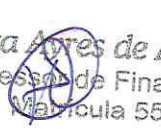
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.057.813,48	Nº/ANO: 01/ 013 /2020	
	Data: 08/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.

(Recurso recebido referente ao COMPREV – competência 12/2019).

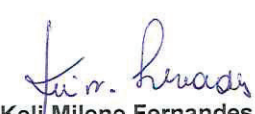
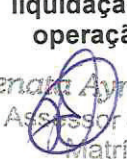
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 014 /2020	
	Data: 08/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 5.921,22		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos recebidos: 1) referente saldo da conta corrente da carteira administrada balanceada do Ipreville junto ao BTG Pactual; 2) Recursos recebidos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina referente recebimento de processos judiciais (Zeire de Vastos, Gloria Serrano Rios de Oliveira, Marcio Alves de Lima, Adriana de Pin, Tânia Aparecida de Souza Benvenuti;).

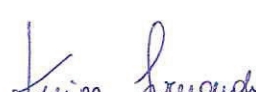
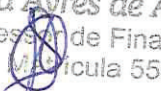
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.011,34	Nº/ANO: 01/ 015 /2020	
	Data: 09/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
(Recursos resgatados para pagamento da folha parcial dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – Saldo de meses anteriores).

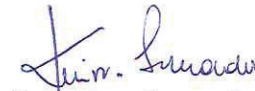
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Lucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.460,50	Nº/ANO: 01/ 016/2020	
	Data: 09/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Gravatoools Gravação em Metal Ltda EPP

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Apres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.579.343,21	Nº/ANO: 01/ 017/2020	
	Data: 09/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado - Competência 12/2019 – FUNDEB, FUNDEB EJA F 118; 2) Prefeitura Municipal de Joinville – referente contribuição previdenciária, cota patronal – competência 12/2019 – FUNDEB, FUNDEB EJA F 118; 3) Prefeitura Municipal de Joinville – referente contribuição previdenciária, cota segurado – competência 13/2019 – Educação Infantil, FUNDEB, FUNDEB EJA F 118; 4) Prefeitura Municipal de Joinville – referente contribuição previdenciária, cota patronal – competência 13/2019 – Educação Infantil, FUNDEB(parcial), FUNDEB EJA F 118;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.-

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Agnes de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/018 /2020	
VALOR (R\$): 31.258,22	Data: 10/01/2020 ✓ Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Boaretto Empreendimentos Ltda; 2) SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; 3) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 4) Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; 5) Caixa Econômica Federal; 6) Banco do Brasil; 7) Bradesco Financiamento; 8) Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 9) Consignado Bradesco; 10) Santinvest; 11) Gráfica Guaramirim Ltda EPP).

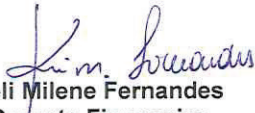
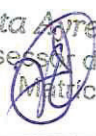
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 249.990,67	Nº/ANO: 01/ 019 /2020	
	Data: 10/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville referente aos aluguéis dos imóveis do IPREVILLE – competência 12/2019; 2) Companhia Águas de Joinville referente ao aluguel de parte da fábrica de tubos – competência 12/2019;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Aires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 020 /2020	
	Data: 10/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 590.558,60		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville, mês 12/2019 - esse recurso foi transferido para a C/C 1180032-1; 2) Prefeitura Municipal de Joinville – referente á contribuição previdenciária, cota patronal – competência 13/2019 – FUNDEB(parcial); 3) Câmara de Vereadores de Joinville – referente a contribuição previdenciária , cota patronal e cota segurado – competência 12/2019; 4) Câmara de Vereadores de Joinville – referente a contribuição previdenciária – cota patronal e cota segurados – Ativos 860 – competência 12/2019;).

(Repasses realizados: 1) SINSEJ; 2) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 3) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 4) Prefeitura Municipal de Joinville; 5) Assoc. Serv. Cívis do Brasil; 6) Banco do Brasil S/A; 7) Paraná Banco S/A; 8) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 9) Banco Bradesco S/A; 10) Santinvest S/A; 11) Financeira Alfa S.A.).

Informação: Os recursos recebidos foram utilizados para a realização dos repasses e o saldo foi aplicado no Fundo BB Previd RF Fluxo.

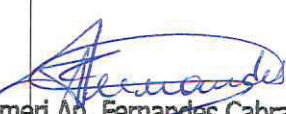
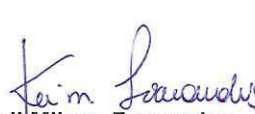
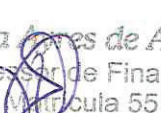
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Aires de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 021/2020	
VALOR (R\$): 283.343,91 /	Data: 13/01/2020 / Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Escrimate Comercial e Serviços de Informática - EIRELI; 2) Actuary Serviços de Informática Ltda; 3) Sepat Multi Service Ltda e o saldo será aplicado no Fundo BB Previden RF Fluxo.

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 022/2020 
VALOR (R\$): 41.866,46	Data: 13/01/2020 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville referente ao AIP, competência 12/2019; - Fundo com aplicação automática)

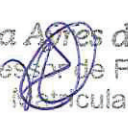
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keji Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Aguires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/023 /2020	
	Data: 13/01/2020 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 10.504.604,45 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 01) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 46/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção; 02) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 47/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção; 03) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 48/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção; 04) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 41/60 do Acordo 00594/16 - Juros, multa e correção; 05) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 36/60 do Acordo 00038/17 - Juros, multa e correção; 06) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 29/60 do Acordo 00652/17 - Juros, multa e correção; 07) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 24/60 do Acordo 00145/18 - Juros, multa e correção; 08) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 18/60 do Acordo 00933/18 - Juros, multa e correção; 09) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 12/60 (saldo) do Acordo 00057/19 - Juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 12/60 do Acordo 00567/19 – Juros, multa e correção;).

Informação: estes recursos foram pago pela Prefeitura Municipal de Joinville em uma conta errada. Os recursos foram aplicados em fundo com aplicação automática e após resgatados para transferência para a conta correta conforme fonte e aplicação em fundo com melhor desempenho.

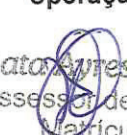
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sérgio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 024/2020 
VALOR (R\$): 4.578.844,88	Data: 13/01/2020 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido: 01) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 235/240 da Lei 4.120/2000 - multa, juros e correção; 02) Prefeitura Municipal de Joinville – Referente à parcela 236/240 da Lei 4.120/2000 – multa, juros e correção; 03) Prefeitura Municipal de Joinville – Referente à parcela 237/240 da Lei 4.120/2000 – multa, juros e correção; 04) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 41/60 do Acordo 00594/16 - Juros, multa e correção; 05) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 36/60 do Acordo 00038/17 - Juros, multa e correção; 06) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 29/60 do Acordo 00652/17 - Juros, multa e correção; 07) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 24/60 do Acordo 00145/18 - Juros, multa e correção; 08) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 18/60 do Acordo 00933/18 - Juros, multa e correção; 09) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 12/60 (parcial) do Acordo 00057/19 - Juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 06/60 do Acordo 00567/19; 11) Prefeitura Municipal de Joinville – referente a parcela 48/60 do Acordo 00083/16 – multa, juros e correção).

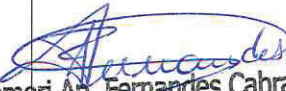
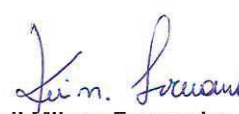
De acordo com a Política de Investimentos – 2020. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Aguires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.172,30	Nº/ANO: 01/ 025/2020	
	Data: 13/01/2020 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) referente contribuição previdenciária – cota patronal e cota segurado referente ao servidor cedido a Prefeitura Municipal de Araquari – competência 12/2019;).

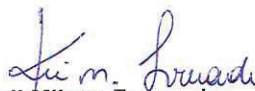
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 253.785,11 ✓	Nº/ANO: 01/ 026 /2020	
	Data: 13/01/2020 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5. ✓

De acordo com a Política de Investimentos – 2020..

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sérgio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 027 /2020		
	Data: 14/01/2020 /		
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A		
VALOR (R\$): 385,14 /			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Posto Príncipe Ltda).✓

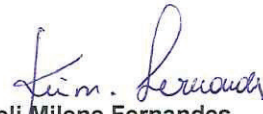
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.-

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Agnes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 028 /2020		
	Data: 14/01/2020 /		
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A		
VALOR (R\$): 10.505.853,29 /			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 01) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 46/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção; 02) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 47/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção; 03) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 48/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção; 04) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 41/60 do Acordo 00594/16 - Juros, multa e correção; 05) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 36/60 do Acordo 00038/17 - Juros, multa e correção; 06) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 29/60 do Acordo 00652/17 - Juros, multa e correção; 07) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 24/60 do Acordo 00145/18 - Juros, multa e correção; 08) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 18/60 do Acordo 00933/18 - Juros, multa e correção; 09) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 12/60 (saldo) do Acordo 00057/19 - Juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 12/60 do Acordo 00567/19 – Juros, multa e correção;).

Informação: estes recursos foram pago pela Prefeitura Municipal de Joinville em uma conta errada. Os recursos foram aplicados em fundo com aplicação automática e após resgatados para transferência para a conta correta conforme fonte e aplicação em fundo com melhor desempenho.

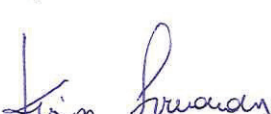
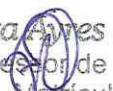
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 41.871,44	Nº/ANO: 01/ 029 /2020	
	Data: 14/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, para aplicação no Fundo BB Previden RF IMA-B TP.

Informação: 1) Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville referente ao AIP, competência 12/2019)

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 41.871,44	Nº/ANO: 01/ 030 /2020	
	Data: 14/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville referente ao AIP, competência 12/2019)

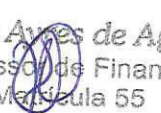
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sérgio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 031 /2020 
VALOR (R\$): 16.788.664,57	Data: 14/01/2020 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido: 01) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 41/60 do Acordo 00594/16 - Juros, multa e correção; 02) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 36/60 do Acordo 00038/17 - Juros, multa e correção; 03) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 29/60 do Acordo 00652/17 - Juros, multa e correção; 04) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 24/60 do Acordo 00145/18 - Juros, multa e correção; 05) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 18/60 do Acordo 00933/18 - Juros, multa e correção; 06) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 12/60 (saldo) do Acordo 00057/19 - Juros, multa e correção; **Informação:** estes recursos foram pagos pela Prefeitura Municipal de Joinville em uma conta errada, recursos foram transferidos para conta correta e aplicados.

Recursos recebidos: 07) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado - Competência 12/2019 – Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec Educação CEI RP, Sec Educação, EJA Fonte 101, FUNDEB Fonte 101, Educ Infantil Fonte 101; 08) Prefeitura Municipal de Joinville - referente contribuição previdenciária, cota patronal – competência 12/2019 - Ceis, PMJ(parcial), Sec Educação CEI RP, Sec Educação, EJA Fonte 101, FUNDEB Fonte 101, Educ Infantil Fonte 101; 09) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado – competência 13/2019 – Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec Educação, CEI RP, Sec Educação, EJA Fonte 101; 10) Prefeitura Municipal de Joinville – referente contribuição previdenciária, cota patronal – competência 13/2019 – Ceis, Sec Educação, CEI RP; 11) Prefeitura Municipal de Joinville – referente contribuição previdenciária, cota patronal – competência 13/2019 – FUNDEB(saldo); 12) Hospital Municipal São José - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado - Competência 12/2019; 13) Hospital Municipal São José – Referente à contribuição previdenciária, cota segurado – competência 13/2019; 14) Tania Regina Leite - Restituição de benefícios recebidos indevidamente. Mês 01/2020; 15) Fundo Municipal de Saúde - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado. Competência 12/2019; 16) Fundo Municipal de Saúde – Referente a contribuição previdenciária, cota segurado – competência 13/2019;).

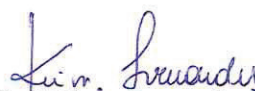
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

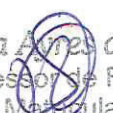
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021


Renata Aires de Aguirre
Assessor de Finanças
Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.161.120,37 /	Nº/ANO: 01/ 032 /2020		
	Data: 14/01/2020 /		
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville, referente as parcelas 01) parcela 46/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção; 02) parcela 47/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção; 03) parcela 48/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção;).

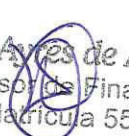
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/033 /2020	
	Data: 15/01/2020 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 175.081,71 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Contabilista – Papelaria e Informática Ltda; 2) IPREVILLE – Contribuição previdenciária – cota patronal e cota segurado – dos servidores ativos do Ipreville – competência 12/2019 e 13º salário; 3) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS;).

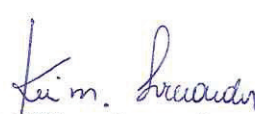
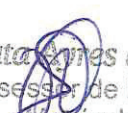
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 15.000.000,00	Nº/ANO: 01/ 034 /2020	
	Data: 15/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pré-fixadas, taxas de juros de um dia praticadas no mercado interbancário e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.
(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

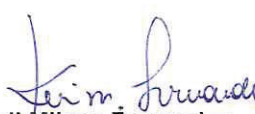
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET RF ATIVO FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.435,28	Nº/ANO: 01/035/2020	
	Data: 15/01/2020 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido referente à contribuição previdenciária - cota patronal e cota segurado de servidor cedido à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – Competência 12/2019 e 13º)

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Apres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 036/2020 
VALOR (R\$): 5.877.585,33	Data: 15/01/2020 ✓ Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido: 01) IPREVILLE – Inst. Prev Soc. Serv Pub Mun. Joinville - Referente à contribuição previdenciária dos servidores ativos do Ipreville, cota patronal e cota segurados – competências 12/2019 e 13/2019; 02) DETRANS – Departamento de Transito de Joinville – Referente a contribuição previdenciária – cota patronal e cota segurado – competências 12/2019 e 13/2019; 03) Prefeitura Municipal de Joinville – Referente à contribuição previdenciária, cota segurado – competência 12/2019(complementar) – Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec Educa, Sec Educação CEI RP, EJA Fonte 101, FUNDEB Fonte 101(parcial), Educ Infantil Fonte 101, FUNDEB Fonte 101(saldo); 04) Prefeitura Municipal de Joinville – Referente à contribuição previdenciária, cota patronal – competência 12/2019(complementar) – Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec Educa, Sec Educação CEI RP, EJA Fonte 101, FUNDEB Fonte 101, Educ Infantil Fonte 101; 05) Prefeitura Municipal de Joinville – Referente a contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 12/2019(complementar) – FUNDEB EJA F 118;).

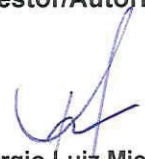
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021


Renata Aguires de Aguirre
 Assessor de Finanças
 Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 13.162.254,90	Nº/ANO: 01/ 037/2020	
	Data: 16/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.
(Recursos resgatados para transferência para a conta 1022000-3 – referente a taxa de administração parcial do ano de 2020)

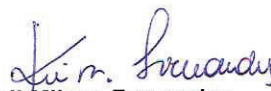
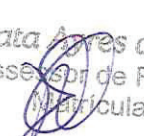
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Alves de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 13.162.254,90 /.	Nº/ANO: 01/ 038 /2020	
	Data: 16/01/2020 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Recurso transferido da C/C 1.1180.030-5 do Banco do Brasil, referente ao recebimento da Taxa de Administração parcial no ano de 2020.

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keji Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.398,89 /	Nº/ANO: 01/ 039/2020	
	Data: 16/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Recurso recebido da Lanchonete Kleines Dier Haus Ltda ME referente ao aluguel o uso do quiosque de 12/2019 – multa e juros;)

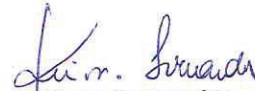
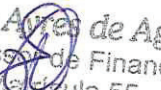
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 12.784,10	Nº/ANO: 01/ 040 /2020	
	Data: 17/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo referenciado ao depósito interfinanceiro (DI) que busca investir em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do DI. (Recurso resgatado para o pagamento do vale alimentação dos servidores ativos do IPREVILLE)

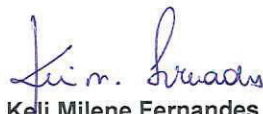
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA REFERENCIADO DI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 12.779,02	Nº/ANO: 01/ 041 /2020	
	Data: 17/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Pagamentos realizados: 1) Neogrid Datacenter S.A; 2) Telefônica Brasil S.A.);

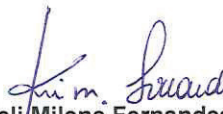
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 15.000.000,00	Nº/ANO: 01/ 042/2020	
	Data: 17/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo maximizar o retorno total dos seus investidores em relação a uma meta de volatilidade predefinida, por meio de gestão ativa e uma carteira de investimentos globalmente diversificada. O Fundo investe preponderantemente as suas cotas em um chamado Legg Mason Western Asset Macro Opportunities Bond Fund. Domiciliado em Dublin, este Fundo mãe é um dos principais veículos mundiais da estratégia Macro Opportunities. (Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

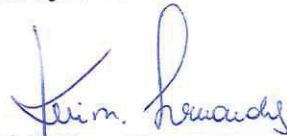
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES FI

FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR, caracterizando
COTAS DE FI CONSTITUÍDOS BRASIL, enquadrado no ART 9º, INCISO II, da Resolução Nº 4.695,
de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Apres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.000.003,53	Nº/ANO: 01/043 /2020	
	Data: 20/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa ("Fundos Investidos"), vedado o investimento em fundos de investimento "Renda Fixa – Dívida Externa". Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como "Renda Fixa Curto Prazo", "Renda Fixa Simples" e/ou "Renda Fixa Referenciado", sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro ("CDI") ou SELIC.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira e para pagamento de despesas da conta selic).

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucenir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/044 /2020  Data: 20/01/2020/- Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 39.865,99 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Pagamentos realizados: 1) Escimate Comercial e Serviços de Informática - EIRELI; 2) Sepat Multi Service LTDA; 3) Embrasp - Emp. Bras. de Seg. Pat. LTDA; 4) INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; 5) Ministério da Fazenda - SRF - IRRF/PJ; 6) CELESC Distribuição S/A. -

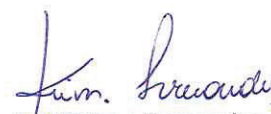
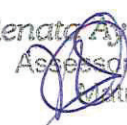
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.510,22 ✓	Nº/ANO: 01/ 045/2020	
	Data: 21/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 2) OI S/A;).

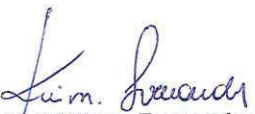
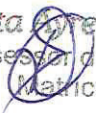
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.000.000,00	Nº/ANO: 01/046 /2020	
	Data: 21/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que, a longo prazo, busca a valorização dos capitais investidos pelos cotistas através do investimento preponderante no mercado de renda variável. Para a realização do objetivo do Fundo, o ADMINISTRADOR adotará estratégia de gestão ativa, em um processo de investimento que concentra-se na seleção de setores e empresas com base em análise fundamentalista e que aponte a possibilidade de retornos brutos superiores aos do índice IBrX. O índice IBrX somente orientará a formação da carteira.

Informação: Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET PREV IBRX ALPHA AÇÕES

FUNDO DE AÇÕES, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Aguiar de Aguirre Assessora de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.000.000,00	Nº/ANO: 01/ 047/2020	
	Data: 21/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que, a longo prazo, busca a valorização dos capitais investidos pelos cotistas, observadas as regras legais e regulamentares em vigor, através da seleção de ativos financeiros que comporão a carteira do FUNDO ("CARTEIRA") sem a utilização, como referência, da carteira teórica de nenhum índice existente no mercado de renda variável brasileiro, podendo, portanto, haver maior concentração de investimentos em um menor número de emissor(es) de ativos financeiros e respectivos setores de atuação.
(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

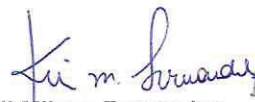
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET VALUATION FIA

FUNDO DE AÇÕES, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.891,47	Nº/ANO: 01/048 /2020	 Ipreville
	Data: 21/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Referente à contribuição previdenciária facultativa, cota segurado e cota patronal de servidor cedido a Câmara de Deputados referente competência 01/2020);

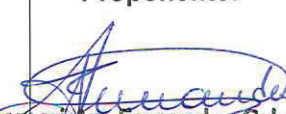
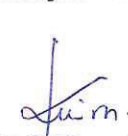
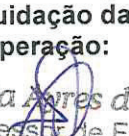
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Apres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.735,00 ✓	 Nº/ANO: 01/ 049/2020 ✓ Data: 22/01/2020 ✓ Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
--	--

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
((Pagamentos realizados: 1) Carrera Locadora de Veículos Ltda).

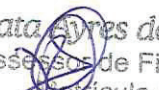
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 12.300.000,00 ✓	Nº/ANO: 01/ 050/2020	
	Data: 23/01/2020 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Informação: Recurso resgatado para realocar no Fundo IMA-B 5 e transferir para a conta Caixa 0158-6, referente ao recebimento da Taxa de Administração parcial no ano de 2020. ✓

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguiar Assessora de Finanças Matricula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 051 /2020	
	Data: 23/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 325.222,67		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

(Recursos resgatados para chamada de capital, conforme termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o cotista e o Fundo na data de subscrição e Ata nº 33 do Comitê de Investimentos de 18/11/2013, com a finalidade de capitalizar o fundo para a realização de investimentos e para pagamento de despesas do fundo).

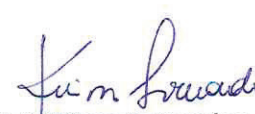
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 052/2020	
	Data: 23/01/2020 /	
	VALOR (R\$): 11.300.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

Informação: Recurso resgatado do fundo Fluxo e realocado no Fundo IMA-B 5, referente ao recebimento da Taxa de Administração parcial no ano de 2020, buscando atingir a meta atuarial.

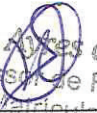
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Alves de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.000.000,00	Nº/ANO: 01/ 053 /2020	
	Data: 23/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa ("Fundos Investidos"), vedado o investimento em fundos de investimento "Renda Fixa – Dívida Externa". Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como "Renda Fixa Curto Prazo", "Renda Fixa Simples" e/ou "Renda Fixa Referenciado", sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro ("CDI") ou SELIC.

(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG. 8541-3 - C/C 13.388-3	Nº/ANO: 01/ 054 /2020	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 23/01/2020	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 325.222,67		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em virtude da chamada de capital.
(Chamada de capital, conforme termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o cotista e o Fundo na data de subscrição e Ata nº 33 do Comitê de Investimentos de 18/11/2013, com a finalidade de capitalizar o fundo para a realização de investimentos e para pagamento de despesas do fundo).

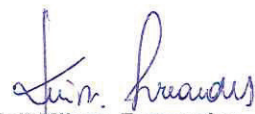
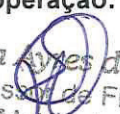
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: PATRIA INFRAESTRUTURA III

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO, enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.000.000,00	Nº/ANO: 01/ 055 /2020	
	Data: 23/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo referenciado ao depósito interfinanceiro (DI) que busca investir em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do DI. (Recurso transferido da Conta 102.2000-3 do Banco do Brasil para ser utilizado para o pagamento da folha dos servidores ativos, estagiários, comissionados do IPREVILLE)

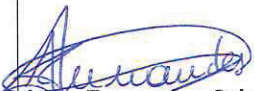
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA REFERENCIADO DI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 056 /2020 
VALOR (R\$): 794.718,44	Data: 24/01/2020 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 ((Pagamentos realizados: 1) Planservice Terceirização de Serviço EIRELI; 2) Articidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas; 3) Ministério da Fazenda - SRF – PASEP).

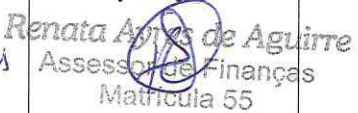
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ap. de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 171.287,45	Nº/ANO: 01/057/2020	
	Data: 24/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 109/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)

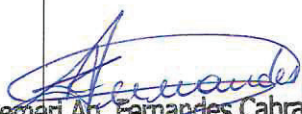
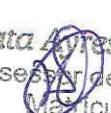
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gefente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 058/2020 
	Data: 27/01/2020
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 106,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
((Pagamentos realizados: 1) Diária para o servidor: Jarbas Ciro Richardt).

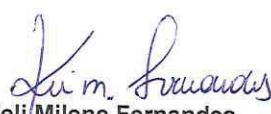
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 059 /2020	
	Data: 29/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 285,48		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Cia Águas de Joinville).

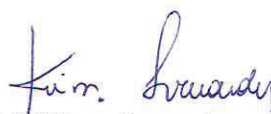
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Aires de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ 060 /2020	
	Data: 30/01/2020 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.200,00 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Pagamentos realizados: 1) Assimpasc – Ass. Inst. Previd. Assist. SC).

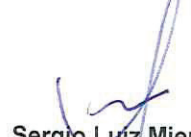
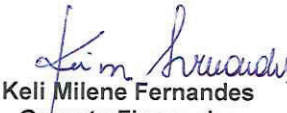
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856-8 - c/c 18.658-9 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.427.986,46	Nº/ANO: 01/ 061 /2020	
	Data: 30/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em Fundo de Investimento em Participação, referente à amortização de cotas

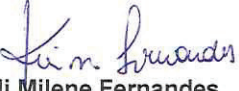
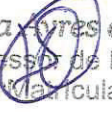
De acordo com a Política de Investimentos - 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIC FUNDOS PARTICIPACOES KINEA PRIVATE EQUITY II

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A , da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.435.556,14	Nº/ANO: 01/ 062 /2020	
	Data: 30/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
(Recursos recebidos referente amortização de cotas do Fundo Kinea Private Equity II – Desinvestimento do ativo da carteira do Fundo – AGV Logística).

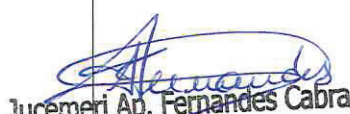
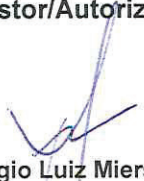
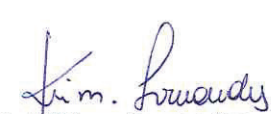
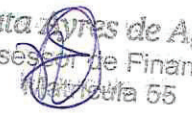
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/063/2020	
	Data: 31/01/2020 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 11.737,21 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Pagamentos realizados: 1) Aditus Consultoria Financeira Ltda; 2) Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA).

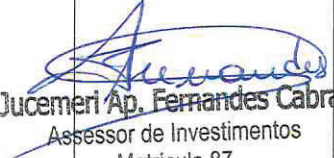
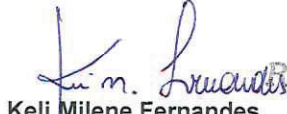
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Aires de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 14.772.233,77	Nº/ANO: 01/064/2020	
	Data: 31/01/2020	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

(Pagamentos/repasses realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias, Pensão e Pensão Alimentícia – Parcial; – competência 01/2020; 2) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jle; 3) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida).

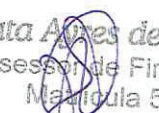
De acordo com a Política de Investimentos – 2020.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Aires de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55
--	--	---	--